

Proposta n.º JF 76/2021

Procedimento n.º A14/2021 – Adjudicação de Serviços relacionados com os campos de férias não residenciais

Considerando que por deliberação do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, através da Proposta n.º JF 67/2021, de 6 de maio, foi decidida a contratação, a autorização de despesa e o procedimento para a aquisição de serviços relacionados com os campos de férias não residenciais;

Considerando que a proposta apresentada pela **Associação para Ação Educativa, Cultural e Desportiva – Janela das Brincadeiras**, encontra-se de acordo com as exigências do procedimento;

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

1. Da autorização para a aquisição de serviços relacionados com os campos de férias não residenciais, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual máximo de **€ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta euros)**, isento de IVA ;
2. Da autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, à **Associação para Ação Educativa, Cultural e Desportiva – Janela das Brincadeiras**, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos;
3. Da autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, respetivamente, ao abrigo do CCP, relativas ao registo na base.gov;
4. Da aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 17 de maio de 2021.

A Secretária



Helena Cardoso

Proposta n.º JF 76/2021

Procedimento n.º A14/2021 – Adjudicação de Serviços relacionados com os campos de férias não residenciais

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretária Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretária Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>	Secretária Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>	1.º Vogal Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>	1.º Vogal Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>	2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>	2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>	3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>	3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>	4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>	4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2021.05.20, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

O 1.º Vogal: _____

A 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: _____



MINUTA CONTRATO RELATIVO À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM OS CAMPOS DE FÉRIAS NÃO RESIDENCIAIS

Entre

Contraente Público, Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém, representada pelo Presidente da Junta, por **Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

Co-Contratante, Associação para a Ação Educativa Cultural e Desportiva – Janela das Brincadeiras, Pessoa Coletiva n.º 513 283 609, com sede na Rua das Papoilas, n.º 12. 2725-613 Algueirão-Mem Martins, representada por **Rui Miguel Silva Santos**, portador do cartão do cidadão n.º 07353300, outorga na qualidade de representante legal, adiante designado por Segundo Outorgante;

Tendo em conta que:

- O ato administrativo de adjudicação relativa à aquisição de serviços no âmbito dos campos de férias não residenciais, foi deliberado pelo órgão executivo em 20/05/2021;
- O ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado, pelo órgão executivo, em 20/05/2021;
- O encargo total deste contrato, no valor de € 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta euros) inscrito na rubrica de classificação económica 02.02.25.04.00, da orgânica 03, com o número de compromisso XXX.

É de boa-fé e livremente celebrado o presente contrato de prestação de serviços, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª

(Objeto do contrato)

O contrato tem por objeto a aquisição de serviços relacionados com os campos de férias não residenciais.

CLÁUSULA 2.ª

(Preço contratual)

O preço contratual é de € 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta euros) isento de IVA à taxa legal em vigor.